



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 10/2023

Exmo. Sr. Presidente

Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 02/03/2023	

Edézio de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**

A Sra. Vereadora Maria do Carmo Sá – UNIÃO, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

1. **Solicita que seja avaliada a possibilidade de nomear o Edifício do Centro de Especialidade Multidisciplinar - CEM, localizado na Avenida Manoel Dantas, s/n, bairro Centro, com o nome de Maria Hélia de Sá.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Maria do Carmo Sá
Vereadora Autora – MDB